

Ata da 2ª sessão para prosseguimento da licitação com o objetivo de realizar **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR O TRECHO FERROVIÁRIO COMPREENDIDO ENTRE O KM 1.029,89 (CÓRREGO CHICOTE/TO) E O KM 1.294,00 (PÁTIO DE URUAÇU/GO) DA FERROVIA NORTE-SUL, BEM COMO MANUTENÇÃO DO REFERIDO TRECHO**, de que trata o Edital de RDC Nº 003/2012, Processo Nº 51402.025882/2012-76.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2013, no Auditório do Térreo do Bloco E, localizado na SEPS 713/913, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **João Batista Cabral Nassar** e composta pelos membros **Werther Francy Leite, Maria Lucylla Rassi Sant'Anna e Helder Antonio de Sá Nascimento** todos designados pela Portaria nº 694/2012, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de RDC nº 003/2012.

Às 10:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os interessados a assinarem a lista de presença, comparecendo as representantes do Consórcio Torque/Azvi e do Consórcio Trail/SPAVias/Alta. Em seguida, informou que esta sessão trata-se da tentativa em negociar os valores apresentado na proposta de preço da licitante classificada em primeiro lugar e subsequentes, tendo em vista que o mesmo encontra-se acima do orçamento referencial.

Assim, o Sr. Presidente intentou junto ao Consórcio Trail/Spavias/Alta a negociação da proposta apresentada, levando-se em consideração os valores já negociados, constantes da Ata da 1ª Sessão. Desta forma, o Consórcio Trail/SPAVias/Alta propôs os seguintes valores em ordem decrescentes: R\$ 140.500.000,00; R\$ 140.000.000,00; R\$ 139.800.000,00; R\$ 139.600.000,00; R\$ 139.400.000,00; R\$ 139.200.000,00; 139.000.000,00; 138.900.000,00; R\$ 138.750.000,00; R\$ 138.600.000,00; R\$ 138.500.000,00; R\$ 138.350.000,00; R\$ 138.150.000,00; R\$ 137.950.000,00; R\$ 137.700.000,00; R\$ 137.400.000,00; R\$ 137.200.000,00; R\$ 137.000.000,00; R\$ 136.800.000,00; R\$ 136.600.000,00; R\$ 136.400.000,00; R\$ 136.200.000,00; R\$ 136.000.000,00; R\$ 135.800.000,00; R\$ 135.600.000,00; R\$ 135.400.000,00; R\$ 135.200.000,00; R\$ 134.800.000,00; R\$ 134.600.000,00; R\$

134.400.000,00; R\$ 134.200.000,00; R\$ 134.000.000,00; R\$ 133.200.000,00; R\$ 132.000.000,00; R\$ 131.500.000,00; R\$ 130.000.000,00.

O Consórcio Trail/SPAVias/Alta foi alertado que seu valor final apresentado encontra-se acima do orçamento referencial da VALEC. Não obstante, o Consórcio informou que o último valor era de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

Ato contínuo, com base no item 6.2.24 do Edital, o Consórcio Trail/SPAVias/Altas foi desclassificado, convocando-se a segunda colocada para a fase de negociação, onde foram apresentados os seguintes valores: R\$ 128.000.000,00; R\$ 126.000.000,00; R\$ 125.000.000,00; R\$ 124.000.000,00; R\$ 123.000.000,00; R\$ 122.000.000,00; R\$ 121.800.000,00; R\$ 121.500.000,00; R\$ 120.500.000,00; R\$ 120.300.000,00; R\$ 120.200.000,00; R\$ 120.100.000,00; R\$ 120.000.000,00.

Na sequência o Sr. Presidente informou que o Consórcio Torque/Azvi deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, todos os documentos de habilitação, bem como a proposta de preço atualizada em conformidade com o último valor negociado.

O Sr. Presidente questionou se algum licitante pretende interpor recurso contra os atos da Sessão, sendo que o Consórcio Trail/SPAVias/Alta manifestou pela intenção de recorrer. Ressalta-se que deverão ser observados os prazos descritos no item 11 do Edital. Franqueou a palavra aos licitantes sendo que o Consórcio Trail/SPAVias/Alta constou o seguinte: que não deu seu lance final, uma vez que solicitou esclarecimento, na presente sessão e antes da negociação, dos serviços e critérios de medição que não puderam ser esclarecidos pela Comissão, por isso, entende que não poderia ter sido desclassificada da sessão. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 11:48, lavrando a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada em conformidade, vai por todos assinada.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2013.


João Batista Cabral Nassar
Presidente


Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro


Werther Francy Leite
Membro


Helder Antonio de Sá Nascimento
Membro



Este documento é parte integrante do ata de 2ª sessão do RDC 003/2012

Mant'ca

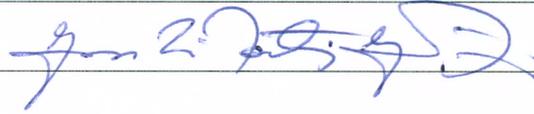
Empresa / Nome / Assinatura
RDC N° 002/2012

3

1. TRAIL / SPA / ALTA.



2. GORALVE / AZVI



3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.



W